

Proposta de Aumento das Taxas de Visto de Não-Imigrante

(Tradução livre)

Em 14 de dezembro de 2009, o Departamento de Estado propôs um novo regulamento ao Federal Register para aumentar as taxas de processamento de vistos de não-imigrantes, também chamadas de **Taxa de Visto com Leitura Ótica (MRV)** e de **Taxa de Cartão de Travessia de Fronteira (BBC)**. A proposta também estabelece uma estrutura escalonada com taxas distintas para diferentes categorias de vistos.

O Departamento propõe o aumento para garantir recursos suficientes para cobrir o custo crescente do processamento de vistos de não-imigrantes (NIVS). Este aumento se aplica tanto aos vistos de não-imigrantes colocados nos passaportes como também aos cartões de travessia de fronteira emitidos para determinados requerentes adultos no México.

A nova estrutura de preços diferenciados foi criada para cobrir os custos unitários mais elevados de determinadas categorias de vistos de não-imigrantes que são mais complicados e exigem um exame mais profundo do que a maioria de outras categorias. A lei dos Estados Unidos exige do Departamento de Estado a tentativa de recuperação dos custos de processamento de vistos de não-imigrante por meio da cobrança das taxas de requerimento. Em razão da tecnologia utilizada atualmente para processamento e melhoramento de segurança feitos, a taxa de US\$ 131.00 fixada em 1 de janeiro de 2008 é inferior ao atual custo real do processo de vistos de não-imigrante.

De acordo com a proposta, para os requerentes de vistos que não exigem petição de base, incluindo os vistos de turista B1/B2, negócios, intercâmbio de estudantes e todos os vistos de visitantes, a taxa seria de US\$ 140.00.

Já os requerentes de vistos, baseados em petição, pagariam uma taxa de requerimento de US\$ 150.00. Estas categorias incluem:

- H** visto para trabalhadores temporários e “trainees”
- L** visto para funcionários transferidos dentro de uma mesma empresa
- O** visto para estrangeiros com habilidades extraordinárias
- P** visto para atletas, artistas e recreadores
- Q** visto para visitantes em intercâmbio cultural internacional
- R** visto para religiosos

A taxa de pedido de visto **K** para o noivos(as) de cidadãos dos Estados Unidos seria de US\$ 350.00.

A taxa para vistos e tratados para os comerciantes e investidores seria de US\$ 390.00.

O Departamento de Estado não começará a recolher as novas taxas propostas, até que considere os comentários do público e uma regra definitiva seja divulgada.

A fim de visualizar a regra proposta e para apresentação de comentários, acesse www.regulations.gov

FAQ (Perguntas Mais Frequentes)

P: Por que o Departamento de Estado está propondo um aumento da taxa básica de pedido de visto de não-imigrante de US\$ 131.00 para US\$ 140.00?

R: Por exigência legal, o Departamento de Estado deve recuperar o custo do processamento de vistos de não-imigrante por meio da cobrança da taxa de MRV. Periodicamente, são feitas pesquisas independentes de Custo de Serviço para determinar os custos diretos e indiretos do Governo dos Estados Unidos da prestação de serviços consulares, tais quais os vistos de não-imigrante. Esse estudo foi concluído em junho baseado num modelo de acordo com a atividade padrão para estimar o custo dos serviços públicos. O estudo determinou que o custo de protocolar, adjudicar, e emitir vistos de não-imigrante será maior do que US\$ 131.00 durante o ano fiscal de 2010, que começou em 1 de outubro de 2009. Além disso, desde o último aumento da taxa em 2008, custos adicionais devido a novas medidas de segurança e novas tecnologias foram postas em prática. Há, também, uma nova exigência do Congresso para cobrar dos requerentes a vistos de não-imigrante US\$ 1.00 para apoiar programas de combate ao tráfico de pessoas.

P: Quando entram em vigor as novas taxas de processamento?

R: O Departamento de Estado propôs novas taxas, mas não as implementará até considerar os comentários recebidos do público e uma regra definitiva seja divulgada. Os requerentes devem começar a pagar as novas taxas de processamento depois que o Departamento de Estado publicar a regra final.

P: Por que o Departamento de Estado estabeleceu novas taxas, mais elevadas, para determinados tipos de vistos de não-imigrante que anteriormente custavam US\$ 131.00, o mesmo que todos os outros vistos de não-imigrante?

R: Um estudo independente sobre os custos de operações consulares demonstrou que determinadas categorias de vistos de não-imigrante são mais complicadas e exigem um exame em maior profundidade do que a maioria de outras categorias de vistos de não-imigrante. Portanto, essas categorias de vistos de não-imigrante tem custos unitários mais elevados. O custo de aceitar, adjudicar, e emitir os vistos de não imigrantes das seguintes categorias são sensivelmente mais elevados do que das outras: E (comerciantes e investidores); H (trabalhadores temporários e “trainees”); K (noivos/as); L (funcionários transferidos dentro de uma mesma empresa); O (estrangeiros com habilidades extraordinárias), P (atletas, artistas e recreadores); Q (visitante em intercâmbio cultural internacional) e R (religiosos). Cada uma destas categorias de visto requer uma revisão de documentação

extensa além de uma entrevista com o requerente em maior profundidade do que de outras categorias, como turistas.

P: Será que este aumento da taxa irá desencorajar as pessoas de viajarem para os Estados Unidos?

R: As taxas propostas refletem com precisão os custos dos processamentos. Além disso, o regulamento exige a plena recuperação dos custos através de taxas. Aumentos anteriores nas taxas de vistos não-imigrante não impactaram negativamente o número de pedidos de visto recebidos em todo o mundo. O Departamento de Estado está ciente de que este aumento, pode diminuir a demanda por vistos de não-imigrante em alguns países. No entanto, o custo ainda é pequeno se comparado ao custo do bilhete aéreo ida-volta da maioria dos países para os Estados Unidos. A maioria dos vistos emitidos no mundo são vistos de turista com validade de dez anos, significando que o portador pode requisitar entrada para visita nos Estados Unidos sempre que desejar durante dez anos.

P: Será que outros países aumentarão as taxas de vistos que cobram de cidadãos norte-americanos, em contra partida?

R: Apesar de alguns países poderem aumentar as taxas de visto, esperamos que muitos não o façam. Pelo princípio da reciprocidade, os Estados Unidos serão capazes de compensar o aumento de taxas de não-imigrante com uma redução simultânea das taxas de reciprocidade. Para alguns países, a soma das taxas de vistos de não-imigrante e as taxas de emissão de reciprocidade permanecerá a mesma.

P: Qual a diferença da taxa de processamento de MRV das taxas de reciprocidade de vistos?

R: A taxa de processamento de MRV é paga por todos os requerentes de vistos, no mundo inteiro, com algumas exceções (ex: funcionários do governo). Ela deve ser paga, antecipadamente, mesmo que o visto não seja concedido. A taxa de reciprocidade de visto é um custo adicional pago pelos requerentes de alguns países em determinadas categorias de visto. Ela é baseada em taxas similares as cobradas a cidadãos dos Estados Unidos para visitar esses países. A taxa de reciprocidade só é cobrada se o visto for concedido.